



DECRETO 024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	05 / 02 / 2025
Edição:	2038
Ano:	VIII
M ^{te} Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

“Delega competência de **Ordenador de Despesas** ao servidor **Dionatan Vita da Costa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Águas**, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Lei nº 114 de 03 de janeiro de 2025 a qual vinculou as atribuições de Saneamento Básico a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas, entre outras atividades de gestão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor **Dionatan Vita da Costa**, nomeado pela portaria 002/2025 de 03 de janeiro de 2025 no cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Águas, Competência para Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos**, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes exclusivamente do **Fundo Municipal de Saneamento (FMSB)**, respondendo por seus atos nesta condição, **com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 05 de fevereiro de 2025.


Júlio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -